

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 20140114, Contratante - Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado - 44X COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.913.327/0001-81. DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 20140114, cujo objeto é a execução das obras de Engenharia Civil para a construção de 01 (uma) escola 12 salas, conforme projeto padrão FNDE, Bairro Novo Planalto na sede do Município de São Domingos do Araguaia/PA. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, I c/c art. 78, e V da lei nº 8.666/93. São Domingos do Araguaia- PA, 04 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 20130205, Contratante - Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado - JRP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.868.921/0001-36. DO OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 20130205, cujo objeto é a execução das Obras de engenharia civil para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS - Porte 02), localizada no Bairro São Luiz, Município de São Domingos do Araguaia. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, II da lei nº 8.666/93.

São Domingos do Araguaia- PA, 04 de Dezembro de 2015.

Pedro Patrício de Medeiros
Prefeito Municipal

Protocolo 911938

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ RESUMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015 PARA ADMISSÃO

O Município de Tucuruí, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2014-PMT, devidamente homologado através do Decreto nº 041/2014, datado de 17/11/2014, publicado no Diário Oficial da União, no dia 16/12/2014, sob o nº 243, e no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 27/11/2015, sob o nº 33021, em conformidade com as exigências contidas no referido Edital, através do Exmo. Sr. Sancler Antonio Wanderley Ferreira, Prefeito Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA os candidatos nos cargos abaixo, para comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Izabel, Tucuruí-PA, no período de 04 a 12 de janeiro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00h, portando a documentação necessária para as respectivas nomeações nos cargos a seguir relacionados: 28º ao 30º de Assistente Administrativo/Zona Urbana; 19º ao 23º de Assistente de Biblioteca/Qualquer Biblioteca; 4º de Assistente Social/ Jurisdição Territorial do Município; 54º ao 61º de Auxiliar Administrativo/Zona Urbana; 12º de Auxiliar de Odontologia/Jurisdição Territorial do Município; 9º de Enfermeiro/Jurisdição Territorial do Município; 18º e 19º de Merendeira/Qualquer Escola Rural; 37º ao 40º de Merendeira/Qualquer Escola Urbana; 10º e 11º de Motorista de Veículos Leves/Jurisdição Territorial do Município; 4º e 5º de Motorista de Veículos Pesados/Jurisdição Territorial do Município; 6º e 7º de Professor - Ensino da Arte/Qualquer Escola Urbana; 6º de Ensino Religioso/ Qualquer Escola Urbana; 6º de Professor - Filosofia/Qualquer Escola Urbana; 2º de Professor - Geografia/Qualquer Escola Rural; 8º de Professor - Geografia/Qualquer Escola Urbana; 8º ao 10º de Professor - História/Qualquer Escola Urbana; 14º de Professor - Língua Portuguesa/Qualquer Escola Urbana; 7º de Professor - Língua Inglesa/Qualquer Escola Urbana; 3º de Professor - Matemática/ Qualquer Escola

Rural; 14º de Professor - Matemática/Qualquer Escola Urbana; 7º de : Professor - Sociologia/Qualquer Escola Urbana; 81 ao 92 de Professor - Educação Geral/Qualquer Escola Urbana; 19º de Técnico em Enfermagem/Jurisdição Territorial do Município. Tucuruí-Pa, 17 de novembro de 2015.

Sancler Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal

Protocolo 912215

EMPRESARIAL

LUIZ AUGUSTO DA SILVA VENTURA, Rua do Fio, Av. Independência, n.º 03, Guajará/PA, torna público que requereu da SEMA Ananindeua LP com pretensão de desenvolver a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo 907014

Venho comunicar que houve o extravio do Livro Termo de Ocorrência Mod. 6 Nº 1 da empresa Josa Construções e Comercio Ltda-Me, I E nº 15.179.955-5 , Conforme o BOP nº 00277/2015268248-2 registrado em 25/11/2015.

Protocolo 908989

Venho através comunica que o **LIVRO DE REGISTRO UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRENCIA - MODELO 6**, desapareceu, misteriosamente, cujo extravio foi percebido há cinco meses, aproximadamente. Referido livro é de numeração 01.

Protocolo 910405

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A., com CNPJ nº 33.453.598/0118-34, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 38134/2015, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível para Aeronaves em Marabá/PA.

Protocolo 910549

MEDICALCOMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.238.555/0001-15, torna público que requereu à SEMMA/CAPANEMA, LO para a atividade de fabricação de conservas de frutas, localizada no Município de Capanema, Estado do Pará.

Protocolo 910959

MAGINCO VERDE LTDA. CNPJ/MF Nº 01.654.784/0001-34 NIRE 15200614862 Ata de Reunião de Sócios realizada em 10 de dezembro de 2015 DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dia de dezembro de 2015, às 11:00 horas, no Lote 02, Setor 01, Quadra 03, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.033-009. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, tendo em vista a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, conforme assinaturas apostas ao final desta ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente SAUL CHUNY ZUGMANN e Secretário ARI ZUGMAN. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade, com fulcro no art. 1.082, incisos I e II do Código Civil, o consequente cancelamento de quotas e restituição aos sócios. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os sócios representando a totalidade do capital social da sociedade decidiram, por unanimidade: (i) aprovar, com fulcro no inciso I do Art. 1.082 da Lei 10.406/2002, a redução do capital social da sociedade no valor de R\$ 23.408.143,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e três reais), passando de R\$ 26.148.338,00 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais) para R\$ 2.740.195,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e cinco reais), mediante absorção de prejuízos, com o consequente cancelamento proporcional de 23.408.143 (vinte e três milhões, quatrocentas e oito mil, cento e quarenta e três) quotas de emissão da sociedade, sendo 23.408.142 (vinte e três milhões, quatrocentas e oito mil, cento e quarenta e duas) quotas de titularidade da sócia BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A e 1 (uma) quota de titularidade da sócia AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A; (ii) aprovar, com fulcro no inciso II do Art. 1.082 da

Lei 10.406/2002, a redução do capital social da sociedade no valor de R\$ 2.455.547,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais), passando de R\$ 2.740.195,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e cinco reais) para R\$ 284.648,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), com o consequente cancelamento de 2.455.547 (dois milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) quotas da sociedade, todas de titularidade da sócia BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, tendo em vista ser, temporariamente, a única sócia da sociedade após a redução aprovada no item (i). A restituição decorrente do item (ii) será realizada em moeda corrente nacional ou entrega de créditos detidos pela sociedade. Após a publicação e decurso do prazo legal, a presente ata, acompanhada da competente alteração de contrato social da sociedade, serão levadas a registro na Junta Comercial do Estado do Pará. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer quotista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os sócios presentes. Mesa: SAUL CHUNY ZUGMANN - Presidente, ARI ZUGMAN - Secretário. Quotistas: AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A - P. Saul Chuny Zugmann, BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A - P. Ari Zugman.

Protocolo 911467

AGROPALMA S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 09/12/2015 recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, do Município de Tailândia-PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 024/2015, com validade até 04/12/2019, para exercer a atividade de extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, protocolizado, sob nº 0091/2010. Antonio Pereira da Silva - Gerente Geral.

Protocolo 911469

AGROPALMA S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 09/12/2015 recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, do Município de Tailândia-PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 025/2015, com validade até 04/12/2019, para exercer a atividade de extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, protocolizado, sob nº 0091/2010. Antonio Pereira da Silva - Gerente Geral.

Protocolo 911470

AGROPALMA S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 09/12/2015 recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, do Município de Tailândia-PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 026/2015, com validade até 04/12/2019, para exercer a atividade de extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, protocolizado, sob nº 0091/2010. Antonio Pereira da Silva - Gerente Geral.

Protocolo 911471

AGROPALMA S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 09/12/2015 recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, do Município de Tailândia-PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 027/2015, com validade até 04/12/2019, para exercer a atividade de extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, protocolizado, sob nº 0091/2010. Antonio Pereira da Silva - Gerente Geral.

Protocolo 911472

PEDRO SÉRGIO SOUSA DE AQUINO, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 039/2014, válida até 26/02/2018, para atividade de Extração Mineral de Areia e Cascalho em Santarém/PA.

Protocolo 911508